



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 636/2023

Guaíba, 18 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 076/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 239/2023** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Há, por parte do executivo municipal, campanha voltada aos pais, crianças e adolescentes para conscientização ou pelo fim de jogos com armas?

REQ 239/2023 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023045 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 45FE66C2AD597CC0EF8BBCC96EE78143





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição N.º 239/2023, informar o que segue.

As escolas possuem autonomia para trabalhar, desenvolver, decidir as questões que envolvem a vida escolar dos alunos, abordando e explorando a conscientização pelo fim de jogos violentos e a utilização de armas.

Esclarecemos que não existe um trabalho didático ou pedagógico específico envolvendo o tema. Contudo, todas as escolas da rede pública municipal de ensino desenvolvem projetos de incentivo a segurança e prevenção à violência, fomentando a cultura da paz, discorrendo sobre assuntos que objetivam melhorar a convivência interpessoal e o bem estar da comunidade escolar à qual estão inseridos. É um árduo trabalho de conscientização, realizado também com as famílias, em reuniões e atividades extracurriculares e lúdicas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:8992357
0010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.06.20 16:56:32
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 239/2023 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023045 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 45FE66C2AD597CC0EF8BBCC96EE78143

